

12, DECRETO Nº 11.405, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. Lohany Pinheiro de Miranda, para exercer o Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior, referência CAS-2 no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 01 de setembro de 2025.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

TARAUACÁ		
MULHERES MIL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA		
CARGA HORÁRIA – 136 HORAS		
MEDIAÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 079-RB-ENF		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
MEIRIANGELA DA ROCHA SILVA	2º	54

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
TARAUACÁ	NEPT TARAUACÁ	RUA JOÃO PESSOA, 1710 - IPEPACONHA

DATA: 02, 03 e 04 de setembro de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os

documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 01 de setembro de 2025.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

SENADOR GUIOMARD
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA
CARGA HORÁRIA: 64 HORAS TOTAIS
MEDIAÇÃO EM SALA
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES
CÓDIGO: 075-RB-COST

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO:	NOTA FINAL
ANGELA MARIA MOREIRA DE AZEVEDO	1º	075-RB-COST	75
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA COSTA	2º	075-RB-COST	70
GILDA OLIVEIRA DA SILVA	3º	075-RB-COST	60

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, 138, BAIRRO: JOSÉ AUGUSTO

DATA: 02,03 e 04 de setembro de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os

documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 01 de setembro de 2025.

Alfrio Wanderley Neto

Presidente do IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 129/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 383/2024

PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00096/2024-26

PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00056/2025-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças nas máquinas de costuras, com vistas ao funcionamento dos equipamentos, eficiência e segurança para a realização dos cursos de educação profissional e tecnológica em atendimento aos termos de parcerias com instituições governamentais, conforme especificações contidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE I - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE							
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNID.	QUANT. DE CONSUMO	QUANT. DE REGISTRO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa para serviços de manutenção de máquinas de costura, sendo: retas comuns; retas zig-zag com ponto decorativo; overlocke semi-industrial; galoneira semi-industrial.Manutenção preventiva: 1 vez por ano (12 em 12 meses).Manutenção corretiva: de acordo com as necessidades apresentadas e aprovadas pela administração.	RIO BRANCO-AC	UNIDADE	33	48	R\$ 292,00	R\$ 14.016,00
2	Serviço de manutenção troca de peças incluindo lâminas, correias, porta fio e motor, caixa de bobina completa, porta carretel, carretilha, agulhas, pedal.	RIO BRANCO-AC	UNIDADE	33	48	R\$ 513,00	R\$ 24.624,00
VALOR TOTAL (R\$):						R\$ 38.640,00	
LOTE II - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE							
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNID.	QUANT. DE CONSUMO	QUANT. DE REGISTRO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Contratação de empresa para serviços de manutenção de máquinas de costura, sendo: retas comuns; retas zig-zag com ponto decorativo; overlocke semi-industrial; galoneira semi-industrial.Manutenção preventiva: 1 vez por ano (12 em 12 meses).Manutenção corretiva: de acordo com as necessidades apresentadas e aprovadas pela administração.	CRUZEIRO DO SUL- AC	UNIDADE	10	14	R\$ 352,00	R\$ 4.928,00
4	Serviço de manutenção troca de peças incluindo lâminas, correias, porta fio e motor, caixa de bobina completa, porta carretel, carretilha, agulhas, pedal.	CRUZEIRO DO SUL- AC	UNIDADE	10	14	R\$ 367,00	R\$ 5.138,00
VALOR TOTAL LOTE II (R\$)						R\$ 10.066,00	